



## EDITAL VICE DIREÇÃO ESCOLAR – RETIFICAÇÃO

A E.E. Omar Donato Bassani, nos termos da Resolução SEDUC nº 52, de 29-06-2022 alterada pela Resolução SEDUC nº 09, de 08/02/2024, torna pública a abertura do período de **24/05/2024 a 29/05/2024** para o recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer junto à esta Unidade Escolar a função gratificada de **Vice Diretor Escolar**

### I - Disposições Iniciais:

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com o artigo 2º e 3º da Resolução 52/2022. Os candidatos que não forem selecionados neste momento comporão um cadastro reserva na unidade escolar. Disponibilidade de 01 (uma) vaga

### II - Do Perfil Profissional E Dos Requisitos Para Designação:

- a) entregar proposta de trabalho;
- b) possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 52/2022;
- c) entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:
  - 1 - Diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;
  - 2 - Diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;
  - 3 - Certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas).
  - 4 - Caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação  
"Paulo Renato Costa Souza" - EFAPE:
    - Curso de Formação "Da Educação Integral ao Ensino Integral", com carga horária de 30 horas;
    - Curso de Formação "Inova Educação - Formação Básica: Projeto de Vida", com carga horária de 30 horas;
    - Curso de Formação "Currículo em Ação (Público-Escola) - Nivelamento", com carga horária mínima de 50 horas.
- d) ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;
- e) pertencer, de preferência, à Unidade Escolar em que se dará a designação;



DIRETORIA  
DE ENSINO REGIÃO  
SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria da  
Educação  **SÃO PAULO**  
GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO SÃO TODOS

- f) carga horária de trabalho – 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão;
- g) participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;
- h) substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto no artigo 08 da Resolução SEDUC nº 52/2022.

### III - Proposta de Trabalho

A proposta de trabalho deverá ir ao encontro do Plano de Ação da Unidade Escolar,

### IV – Entrevista

A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

### V – Documentos

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope pardo com a identificação do candidato.

Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

- a) RG e CPF;
- b) Contagem de Tempo Anual - 2023 (data base 30/06/2023) - fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;
- c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com o itens II.c deste edital;
- d) Currículo Profissional.

### VI - Das inscrições

Local: Secretaria da EE Omar Donato Bassani

Período: 24/05/2024 a 29/05/2024

Horário: 8h às 16h

Entrevistas: **03/06 e 04/06/2024 no horário das 09h00 às 12h e das 14h00 às 16h00**

### Disposições finais

- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
- b) O Coordenador de Organização Escolar cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço, sendo que horário que cumprirá na U.E ***será das 14h00 às 23h00 de segunda a sexta-feira impreterivelmente.***
- c) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a



**DIRETORIA  
DE ENSINO** REGIÃO  
**SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria da  
**Educação**



**SÃO PAULO**  
GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO SÃO 10901

indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.

**Obs.: O horário das entrevistas será agendado, com o interessado**

São Bernardo do Campo, 23 de maio de 2024.

Margarete Batista dos Santos  
RG: 19.663.483  
Diretor Escolar *Paulas*

**Margarete Batista dos Santos**  
**Diretor Escolar**